



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Ata nº 02/2026 Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação

Aos 09 dias de fevereiro de 2026, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara de Vereadores (R. Araribóia, 491, Centro) os senhores vereadores membros da Comissão Justiça e Redação, Claudemir Zanco – PL; Diogo Domingos Grando – PRD; Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos; Lindomar Rodrigo Brandão – PP; e Rafael Foss – União, para tratar de assuntos de interesse da Comissão. Na ocasião foram debatidos os Projetos de Lei Ordinária nº 189/2025, nº 195/2025, nº 196/2025, nº 205/2025 e nº 208/2025. O **Projeto de Lei nº 189/2025** (Institui o Programa de Coleta de Resíduos Sólidos e Recicláveis na Área Rural de Pato Branco e dá outra providências), de relatoria do Vereador Eduardo Albani Dala Costa, após a leitura de seu parecer, obteve justificativa favorável ao regular trâmite do projeto. O **Projeto de Lei nº 195/2025** (Dispõe sobre a utilização de espaços públicos municipais por entidades sem fins lucrativos durante eventos por elas realizados, e dá outras providências), de relatoria do Vereador Claudemir Zanco, o projeto está tramitando em regime de urgência, O relator informou a expedição de alguns ofícios e apontou a necessidade de apresentação de emenda modificativa, para posterior emissão de parecer. Com relação ao **Projeto de Lei nº 196/2025** (Denomina de “Professora Maria Mattos” o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado no Bairro São Roque), de relatoria do Vereador Rafael Foss, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação ao **Projeto de Lei nº 205/2025** (Política Municipal de Responsabilidade e Proteção Socioambiental contra a Poluição Sonora por Artefatos Pirotécnicos), de relatoria do Vereador Claudemir Zanco - PL, o relator apresentou dúvidas que serão encaminhadas ao jurídico da Casa para posterior emissão de parecer. Por fim, o **Projeto de Lei nº 208/2025** (Denomina via pública de “Osvaldina da Silva Garcia”), de relatoria do Vereador Diogo Domingos Grando, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo assinados subcreveram.

Pato Branco, 09 de fevereiro de 2026.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BF8-FEFC-51B3-CF0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/02/2026 15:53:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 09/02/2026 15:56:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 09/02/2026 16:02:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 09/02/2026 16:20:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 09/02/2026 16:59:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8BF8-FEFC-51B3-CF0C>